



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CHAMADA INTERNA PROPPi N° 14/2025

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPi abre chamada interna para seleção de propostas para compor o Projeto Institucional da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025.

1. OBJETIVOS

Selecionar subprojetos que comporão o Projeto Institucional da UNIPAMPA na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025, este no valor máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2. LINHAS TEMÁTICAS DE ENQUADRAMENTO

Cada subprojeto poderá estar inserido em um grupo temático:

(i) Grupo Temático 1 - ACERVOS CIENTÍFICOS: coleções, repositórios, itens grupos de artefatos, documentos, objetos e peças, testemunhos dos processos de desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico brasileiros, em todas as áreas do conhecimento.

(ii) Grupo Temático 2 – ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS: coleções, repositórios, itens e grupos de artefatos, documentos, objetos e peças, portadores de referência à identidade, ação e memória de comunidades, grupos e povos representativos da diversidade cultural brasileira.

A proposta institucional poderá contemplar, uma proposta por Grupo Temático, sendo permitida a inclusão de mais de um acervo em uma mesma submissão institucional consolidada.

3. DAS PROPOSTAS

Considerar as definições e os limites orçamentários que constam na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025, disponível no Link abaixo:

http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/11_11_2025_Acervos_2025_Edital.pdf

4. CRONOGRAMA INTERNO

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS
01	Divulgação da chamada na página da PROPPI	14/11/2025
02	Envio de e-mail pelos coordenadores à PROPPI com demonstração de interesse, conforme item 6 (i) da presente chamada	14/11 a 19/11/2025
03	Envio do Formulário aos Pesquisadores (modelo FAP)	14/11 a 24/11/2025
04	Envio dos subprojetos preenchidos à PROPPI por e-mail (modelo FAP)	até 02/12/2025
05	Parecer Final da Avaliação Técnica da Equipe PROPPI e divulgação dos resultados	15/12/2025
06	Reunião dos coordenadores de subprojetos com a equipe PROPPI	17/12/2025
07	Preenchimento do subprojeto pelo coordenador no SISGON (site FINEP)	17/12/2025 a 05/01/2026
08	Revisão final da proposta pela equipe PROPPI	05/01 a 09/01/2026
09	Devolução do projeto aos coordenadores dos subprojetos para correção	09/01/2025
10	Prazo final para envio do subprojeto	14/01/2026
11	Encaminhamento da proposta à Fundação de Apoio	15/01/2026
12	Avaliação do projeto pela Fundação de Apoio (Proponente) e envio de sugestões para eventuais ajustes	16/01/2026
13	Submissão do Projeto à FINEP pela UNIPAMPA e Fundação de Apoio	19/01/2026

- (i) Não serão consideradas propostas enviadas fora dos prazos estabelecidos no cronograma interno.
- (ii) Os coordenadores dos subprojetos selecionados serão responsáveis pelo preenchimento e envio do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) no sistema SISGON/FINEP, dentro do prazo estabelecido no Cronograma Interno da PROPPI.

5. DESPESAS APOIÁVEIS

5.1 Despesas Correntes

(i) Material de Consumo (nacional ou importado);

(ii) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

- Restauração, preservação, documentação e digitalização de acervos científicos, históricos e culturais;
- Implementação de plataformas digitais de difusão dos acervos e popularização da ciência;
- Ações para prevenção de riscos ao patrimônio, como implementação de Plano de Gestão de Riscos, Plano de Emergência, ações para prevenção e combate a incêndio e pânico, instalações elétricas etc.;
- Ações para elaboração e implementação de instrumentos de gestão como Plano Museológico, Plano de Conservação, Política de aquisição e descarte;
- Serviços técnicos especializados para acessibilidade comunicacional e de tecnologias assistivas;
- Licenciamento de programas (software).

(iii) Despesas acessórias com importação: frete, seguros, despesas alfandegárias e afins, limitadas a 20% do valor total dos itens importados na proposta.

(iv) Despesas Operacionais de Caráter Indivisível (DOACI): cada proposta poderá contemplar a cobertura de DOACI, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos (despesas correntes e de capital) solicitados à Finep.

5.2 Despesas de Capital

(i) Equipamentos e Materiais Permanentes, nacionais ou importados, para a ICT Executora, que sejam pertinentes para o escopo da proposta.

(ii) Veículos terrestres, aéreos e/ou embarcações exclusivamente para realização de ações de popularização de acervos por meio de projetos de itinerância em escolas, comunidades e interiores.

OBS: No caso da aquisição de veículos, as despesas com licenciamento,seguros, indenizações, impostos e outras taxas serão de responsabilidade da Executora, durante e após a vigência da proposta.

5.3 No âmbito desta chamada interna são vedadas despesas com:

- (i) Pagamento de pessoal;
- (ii) Bolsas de pesquisa;
- (iii) Diárias e passagens;
- (iv) Serviços de terceiros pessoa física;
- (v) Contratação de serviços relacionados a pequenas adaptações de espaços físicos (reformas);
- (vi) Obras em geral.

6. DA SELEÇÃO

(i) Demonstrar interesse por meio do envio de e-mail para <proppi@unipampa.edu.br> contendo as seguintes informações:

- Nome do coordenador do subprojeto;
- Grupo temático, com base no item 2 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025;
- (ii) Envio da proposta preenchida, conforme modelo disponibilizado pela equipe da PROPPI, e da documentação obrigatória prevista no Anexo III da Chamada Pública Finep, através do e-mail proppi@unipampa.edu.br.
- (iii) Análise técnica pela equipe da PROPPI.

6.1. DA ANÁLISE TÉCNICA

- Na etapa de análise técnica será avaliado o cumprimento das exigências previstas na Chamada Pública FINEP.
- A planilha de análise técnica para prévio conhecimento dos itens que serão avaliados nessa etapa se encontra no Anexo I desta Chamada Interna.
- Terão prioridade na seleção as propostas que tenham sido submetidas em chamadas anteriores e que não tenham sido contempladas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PROPPI reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas na presente chamada interna.

Dúvidas e esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos através do e-mail <proppi@unipampa.edu.br>.

Bagé, 14 de novembro de 2025.

FABIO GALLAS LEIVAS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/11/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1895345** e o
código CRC **430EBA46**.

ANEXO I
AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS DOCUMENTAÇÕES

STATUS: OK

NA (Não Aplicável) PD (Pendente)

Nº	STATUS	REQUISITOS DO EDITAL	OBS
1		Enquadramento do Grupo Temático.	
2		Relevância e adequação da proposta, conforme Anexo IV da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL	
3		Difusão dos acervos científicos, históricos e culturais, conforme Anexo IV da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL	
4		Digitalização e infraestrutura tecnológica, conforme Anexo IV da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL	
5		Orçamento e viabilidade de execução da proposta, conforme Anexo IV da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL	
6		Equipe executora, conforme Anexo IV da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL	
7		Para equipamentos do tipo “outros”, materiais permanentes, softwares nacionais e materiais de consumo do tipo “peças de reposição” nacionais: orçamento e justificativa de uso e adequação.	
8		Para equipamentos do tipo “outros”, materiais permanentes, software e materiais de consumo do tipo “peças de reposição” importados: proforma invoice e justificativa de uso e adequação.	
9		Para os materiais de consumo nacionais, do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: orçamento e justificativa de uso e adequação.	
10		Para os materiais de consumo importados, do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: proforma invoice e justificativa de uso e adequação.	
11		Para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional: orçamento e justificativa de uso e adequação.	
12		Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “manutenção”: Proposta Técnica e Orçamentária.	
13		Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: orçamento	

OBS:

1. Sempre que possível, as despesas de natureza semelhante deverão ser aglutinadas na Relação de Itens solicitados no Formulário de Apresentação da Proposta.
2. Os orçamentos e proforma invoices deverão ter necessariamente:
 - Data posterior a 01/01/2025;
 - Identificação do fornecedor do bem/serviço;
 - Descrição do bem/serviço;
 - No caso de proforma invoice, deverá ser indicado e utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento da Chamada FINEP (11/11/2025).